



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 232 AG/GP/12

Em, 23 de Julho de 2012.



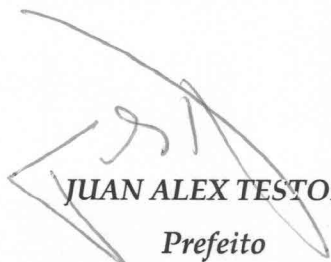
Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1715 de 23 de Julho de 2012, que "Autoriza o Poder Executivo a Acrescentar Metas as Leis nº 1.497 de 13 de outubro de 2009 e Lei nº 1.721 de 30 de junho de 2011 e Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências".

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, com a convocação de sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Exm.º Sr.º

GILVANE FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Mensagem n.º 502

Senhor Presidente,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que *"Autoriza o Poder Executivo a Acrescentar Metas as Leis nº 1.497 de 13 de outubro de 2009 e Lei nº 1.721 de 30 de junho de 2011 e Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências"*.

Os **saldos** dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social Municipais existente em **31 de dezembro de cada ano** poderão ser **integralmente reprogramado**, dentro de cada nível de Proteção Social Básica ou Especial, para o exercício seguinte.

Apurados as sobras dos saldos dos anos de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2010 o Município poderá reprogramá-los e aplicá-los em projetos que não gerem aumentos em metas de atendimento, visto este ser um recurso gerado circunstancialmente, não podendo ser incorporado aos repasses do FNAS para os Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada já executados pelo Município.

A aplicação dos recursos foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme ata em anexo.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 23 de Julho de 2012.


JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI N.º 1715, DE 23 DE JULHO DE 2012.



"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACRESCENTAR METAS AS LEIS Nº 1.497 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009 E LEI Nº 1.721 DE 30 DE JUNHO DE 2011 E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUAN ALEX TESTONI, Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas metas e ações as Leis nº 1.497 de 13 de outubro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2010/2013 e Lei nº 1.721 de 30 de junho de 2011 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, conforme os Anexos I e II constantes da presente lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 437.897,73 (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

Art. 3º - A despesa correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2060-Desenvolvimento e Apoio Integrado a Família -PAIF

33.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	269.771,90
-------------	--	------------

08.244.0017.2064-Desenvolvimento do CREAS:

33.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	168.125,83
-------------	--	------------

Art. 4º - Para dar cobertura ao Presente Crédito Adicional Especial, o Poder Executivo utilizará o superávit financeiro dos recursos vinculados ao FNAS, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 23 de Julho de 2012.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 02
Sessão Extraordinária Horas 10:50
Em 25 de 07 de 12

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 01
Sessão Extraordinária Horas 11:00
Em 25 de 07 de 12



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 564 de 05 de dezembro de 1995



RESOLUÇÃO Nº 04/CMAS/12

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos financeiros remanescentes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos exercícios de 2005,2006,2007,2008 e 2010 .

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 1269/08 e de acordo com a deliberação da sessão ordinária realizada em 17 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a reprogramação dos Saldos financeiros remanescentes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, dos exercícios 2005,2006,2007,2008 e 2010 , oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, no valor de **R\$437.897,73** (Quatrocentos e trinta e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Três centavos) em conformidade com o saldo financeiro das contas do Fundo Municipal de Assistência Social – **FMAS**, apurado pelo setor de contabilidade da prefeitura municipal em 13 de Julho de 2012.

Art. 2º - A aplicação dos recursos deverá ser estritamente inerente às ações executadas e planejadas para os serviços sócioassistenciais das Proteções Sociais Básica e Especial, assim descritos: **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, (para crianças e adolescentes de 7 a 15 anos,adolescentes e jovens de 15 a 17 anos);**PROJOVEM- Adolescente Geração Responsável, Serviço de Proteção**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 564 de 05 de dezembro de 1995

Social Especial para crianças e adolescentes, jovens, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas idosas e suas respectivas famílias, e público alvo do Programa Bolsa Família; a serem aplicados no exercício de 2012, conforme descrição de ações sócioassistenciais apresentadas previamente a este conselho pelo órgão gestor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de julho de 2012.

Mylene Inêz Moura da Silva Peixoto

Presidente

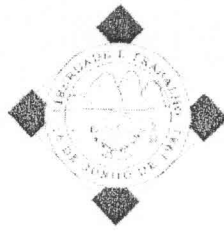


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 564/95 alterada pela Lei nº 1569 de 04 de novembro de 2008

Ata da sexta reunião ordinária, realizada aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e doze tiveram reunidos na sala de reunião dos conselhos os seguintes conselheiros: Fabíula Lopes O. Cavalcante (SEMAD), Geany Rodrigues Silva Oliosí (SEMAS), Mylene Inêz Moura da Silva Peixoto (Associação Pestallozi De Ouro Preto Do Oeste - RO), Luciene Machado de Moura (EMATER), Maria José da Silva Vieira (FEDER), Álvaro Barbosa Coelho (Gabinete), Adriana Silva Guerra Almeida (SEMPALF), Jorge Veloso Sobrinho (Representante dos Funcionários da Câmara Municipal), José Bartolomeu da Silva (Igreja Católica), Carlos Pereira (SEMSAU), Joana Cristina C. de Alencar (CRESS), ainda participou da reunião a Senhora Maria Emília Santana, gerente do Fundo Municipal de Assistência Social. Tivemos como ordem do dia análise, discussão e deliberação pelos membros deste conselho: 1º) Solicitação de Inscrição da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Pais e Filhos - OSCIP - PF; 2º) Reprogramação dos recursos não utilizados nos exercícios de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2010. De acordo com a última reunião extraordinária em relação a solicitação de inscrição da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Pais e Filhos - OSCIP - PF, ficou definido que iríamos participar da Reunião Conjunta dos CMAS's do Estado de Rondônia com a CEAS em 06/07/2012, que foi abordado sobre inscrição de entidades junto aos CMAS's, de acordo com os aspectos legais sobre este tema, onde apresentamos a situação desta entidade, e verificou-se que a mesma não atende as tipificações da Assistência Social, onde deveremos emitir resolução de não enquadramento da supra citada entidade. Em relação a reprogramação de recursos não utilizados nos exercícios de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2010, a gerente do Fundo, Srª. Maria Emília expos a proposta de Contratação de empresa para cursos de qualificação profissional e oficinas objetivando atendimento de usuários dos serviços de Assistência Social: pelo CRAS - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF no valor total de R\$ 269.772,90 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos) e para atendimento do CREAS - Programa de Atenção Especial à Família e Indivíduos - PAEFI no valor total de R\$ 168.125,83 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos). O Conselho deliberou, e foi aprovada a reprogramação dos recursos referentes aos exercícios 2005, 2006, 2007, 2008 e 2010, para realização da contratação de empresa capacitada para executar cursos de qualificação profissional e oficinas sugeridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Nada mais a tratar, eu Luciene Machado de Moura, na qualidade de primeira secretária do CMAS, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros e participantes que se fizeram presentes.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
CONTADORIA GERAL



Da: Contadoria

Para: SEMPLAF



Em análise aos Balanços do município de Ouro Preto do Oeste, onde é demonstrado superávit financeiro no valor de R\$ 9.205.462,82 (Nove Milhões, duzentos e Cinco Mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

E que em decorrência do não cumprimento contratual do licitante se fez necessário o Cancelamentos dos empenhos em 2012 de nº 4407/2011 no valor de R\$ 269.591,85 e 4408/2011 no valor de R\$ 168.126,57 (Restos a Pagar).

J U S T I F I C A - S E, a necessidade de Abertura de Credito Especial, para dar cumprimento as Ações do Fundo Municipal de Assistência Social, nos **Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Pro jovem**

Ouro Preto do Oeste, 20 de Julho de 2012.

José Antonio Pereira
Tec. Contab. 5177/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

Problema: Discriminação e situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizado.	
2. Causas: Exclusão social de indivíduos por discriminação social, de gênero, por deficiência ou em decorrência da pobreza, causa da grande massa da sociedade marginalizada e oprimida, privada do acesso a bens ou com seus direitos violados.	
3. Denominação do Programa: 0012 - PAIF – Programa de Atenção Integral à Família. CRAS.	
4. Objetivo do Programa: Contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover aquisições sociais e materiais às famílias, com o objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades, conforme preconizam a Lei orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional de Assistência Social.	
5. Público Alvo: População de baixa renda, idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e famílias vulneráveis.	
6. Justificativa: Promover o desenvolvimento de serviços, programas e projetos de socialização de famílias e de indivíduos através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada, combater as desigualdades sociais no município.	
7. Principais Externalidades: Valorizar a convivência social e familiar e proporcionar condições de autonomia e integração social.	
8. Tipo (mencionar se é finalístico ou de apoio administrativo): Finalístico.	
9. Unidade Responsável pelo Programa: SEMAS	
10. Valor Global: R\$ 269.771,90	
11. Classificação Institucional, Funcional e Programática : 08.244.0012....2.000	
12. Gerente Nome: GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI Lotação: SEMAS	13. Horizonte Temporal (X) Contínuo () Temporário Início: 01/01/2010 Término: 31/12/2013

14. INDICADOR

14.1 Descrição: Atendimento socioassistencial de forma articulada	
14.2 Índice mais recente: 750 famílias atendidas pelo CRAS	13.3 Apurado em: julho de 2009
14.4 Índices esperados ao longo do PPA: 2010: 30% 2011: 30 % 2012: 20% 2013: 20%	
14.5 Índice desejado ao final do Programa: 100% de famílias atendidas pelo CRAS	
14.6 Fonte: SEMAS	
14.7 Base Geográfica de Apuração do Índice: (x) Municipal () Estadual () Nacional () Outras	
14.8 Periodicidade: () Mensal () Trimestral () Semestral (x) Anual () Outras _____	
14.9 Fórmula de Cálculo: Famílias atendidas + aumento de números de famílias	



JUAN ALEX TESTONI

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

15. AÇÕES (1ª Ação)

15.1 Objetivo:	Contratação de empresa para Cursos de qualificação profissional e oficinas
15.2 Unidade Executora:	SEMAS
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):	
Nome:	Cleslene
Lotação:	SEMAS
15.4 Tipo de Ação:	
() Projeto	
(X) Atividade	
() Parceria/Outras Ações	
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa)	
08.244.0012.2.....000	33.90.39.00
15.6. Valor Global da Ação:	R\$ 269.771,90
15.7 Produto (Bem ou Serviço):	Empresa Contratada, conforme planilha de cursos, oficinas em anexo
15.8 Unidade de Medida:	Unid.



15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
				01	269.771,90			01	269.771,90

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R\$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros					269.771,90				269.771,90	
TOTAL					269.771,90				269.771,90	

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R\$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ANEXO - I

QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS

CURSOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL e OFICINAS
CRAS/PAIF



Item	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	Carga Horária	TURMA
1	Básico de panificação	320	4 turma de até 15 participantes (80 hs por turma)
2	Básico de confeitaria	270	3 turma de até 15 participantes (90 hs por turma)
3	Doces e salgados	200	2 turma de até 20 participantes (100 hs por turma)
4	Doces e compotas	240	3 turma de até 20 participantes (80 hs por turma)
5	Conservas e embutidos	160	2 turma de até 20 participantes (80 hs por turma)
6	Básico de Corte e Costura	160	1 turma de até 15 participantes
7	Confecção de moda íntima	160	1 turma de até 15 participantes
08	Mecânica e manutenção de motos	320	2 turma de até 25 participantes (160 hs por turma)
	TOTAL		325 VAGAS
	OFICINAS		
09	Vagonite	60	2 turma de até 10 participantes (30 hs por turma)
10	Biscuit	120	4 turma de até 10 participantes (30 hs por turma)
11	Bordado em fita	30	1 turma de até 20 participantes
12	Crochê	60	2 turma de até 15 participantes (30 hs cada turma)
13	Flores em EVA	135	3 turma de até 20 participantes (45 hs cada turma)
14	Pintura decorativa(caixas em MDF, vidros, latas de alumínio)	240	4 turma de até 20 participantes (60 hs cada turma)
15	Bijuterias	180	3 turma de até 20 participantes (60 hs cada turma)
	TOTAL		330 VAGAS
	TOTAL GERAL		655 VAGAS

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ANEXO - II

CUSTO ESTIMADO
PLANILHA DE CUSTO
CRAS/PAIF



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAN	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
1	Básico de panificação	320	Horas	107,50	34.400,00
2	Básico de confeitaria	270	Horas	102,66	27.718,20
3	Doces e salgados	200	Horas	107,00	21.400,00
4	Doces e compotas	240	Horas	115,00	27.600,00
5	Conservas e embutidos	160	Horas	113,30	18.128,00
6	Básico de Corte e Costura	160	Horas	102,75	16.440,00
7	Confecção de moda íntima	160	Horas	100,00	16.000,00
11	Mecânica e manutenção de motos	320	Horas	114,25	36.560,00
	SUB TOTAL				198.246,20
OFICINAS					
17	Vagonite	60	Horas	109,30	6.558,00
18	Biscuit	120	Horas	107,50	12.900,00
20	Bordado em fita	30	Horas	117,50	3.525,00
24	Crochê	60	Horas	103,50	6.210,00
28	Flores em EVA	135	Horas	71,30	9.625,50
29	Pintura decorativa(caixas em MDF, vidros, latas de alumínio)	240	Horas	77,63	18.631,20
30	Bijuterias	180	Horas	78,20	14.076,00
	SUB TOTAL				71.525,70
	TOTAL GERAL				269.771,90

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

A N E X O - III

INCLUSO NO CUSTO ESTIMADO



1.LANCHE

Cardápio a ser oferecido durante a execução dos cursos ou oficinas

Lanche:

- MINI SANDUÍCHES (PÃOZINHO DE 50g, COM QUEIJO E PRESUNTO, CARNE MOIDA);
- SALGADOS PEQUENOS OPCIONAIS (COXINHAS, EMPADA, QUIBE, PASTEL, ENROLADINHO, TORRADA);
- FATIAS DE BOLO
- SUCOS/REFRESCO

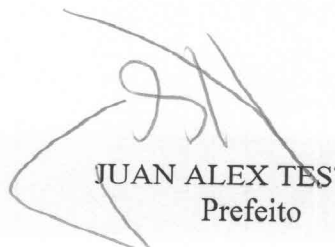
2- CAMISA COMO UNIFORME

3- MATERIAL PARA USO DO PARTICIPANTE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER UTILIZADO POR ALUNO:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	APOSTILA
01	CADERNO GRANDE 100 FOLHAS
01	LAPIS, APONTADOR,CANETA, BORRACHA E RÉGUA
01	PASTA PLASTICA COM ELÁSTICO

4- 01- KIT DE MATERIAL PEDGÓGICO DE ACORDO COM A
NECESSIDADE DO CURSO OU OFICINA


JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



1. Problema: situações de violência, abuso ou exploração sexual ou do trabalho infantil no município.	
2. Causas: indivíduos e suas famílias fragilizadas em decorrência de violência e em situação de risco pessoal ou social.	
3. Denominação do Programa: 0017 - SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.	
4. Objetivo do Programa: assegurar proteção e os direitos sociais das vítimas, restabelecer a convivência social e familiar conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional de Assistência Social.	
5. Público Alvo: Crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência ou famílias com direitos violados em situação de risco pessoal ou social vítimas de violência, exploração do trabalho infantil, exploração sexual ou abuso.	
6. Justificativa: Desenvolver ações sócio assistenciais às famílias e indivíduos para possibilitar a reconstrução de vínculos sociais, defender a dignidade e os direitos humanos e monitorar a ocorrência dos riscos e do seu agravamento.	
7. Principais Externalidades: Promoção de garantia de direito, combate ao trabalho infantil, a violência e ao abuso ou exploração sexual e a discriminação.	
8. Tipo (mencionar se é finalístico ou de apoio administrativo): Finalístico.	
9. Unidade Responsável pelo Programa: SEMAS	
10. Valor Global: 168.125,83	
11. Classificação Institucional, Funcional e Programática: 08. 244.0017.2.....000	
12. Gerente Nome: GEANY RODRIGUES DA SILVA OLIOSI Lotação: SEMAS	13. Horizonte Temporal (X) Contínuo () Temporário Início: 01/01/2010 Término: 31/12/2013

14. INDICADOR

14.1 Descrição: Atendimento especializado através dos Programas de Proteção Social Especial de Media Complexidade.	
14.2 Índice mais recente: 190 pessoas	14.3 Apurado em: julho de 2009
14.3 Índices esperados ao longo do PPA: 2010: 190 2011: 190 2012: 190 2013: 190	
14.4 Índice desejado ao final do Programa: 190 pessoas atendidas ao ano	
14.5 Fonte: SEMAS	
14.6 Base Geográfica de Apuração do Índice: (x) Municipal () Estadual () Nacional () Outras	
14.7 Periodicidade: () Mensal (...) Trimestral (...) Semestral (x) Anual (...) Outras _____	
14.8 Fórmula de Cálculo: 190 pessoas	

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



15. AÇÕES (1ª Ação)

15.1 Objetivo: Contratação de empresa para oferecer Cursos de qualificação profissional e oficinas , estimando-se em cerca de 415 beneficiários.	
15.2 Unidade Executora: SEMAS	
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): Nome: GEANY RODEIGUES SILVA OLIOSI Lotação: SEMAS	
15.4 Tipo de Ação: () Projeto (X) Atividade (..) Parceria/Outras Ações	
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) 08.244.0017.2.....2000 33.90.39.00	
15.6. Valor Global da Ação: R\$ 168.125,83	
15.7 Produto (Bem ou Serviço): Empresa contratada ,conforme relação de oficinas e cursos de anexo .	
15.8 Unidade de Medida: unid	

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
				01	168.125,83			01	168.125,83

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R\$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros					168.125,83				168.125,83	
TOTAL					168.123,83				168.125,83	

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R\$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



CURSOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL e OFICINAS
CREAS/PAEFI

Item	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	Carga Horária	TURMA
01	Eletricista predial	200	2 turma de até 20 participantes (100 hs por turma)
02	Conserto de eletrodomésticos	200	2 turma de até 20 participantes (100 hs por turma)
03	Operador de caixa e atendimento	320	4 turma de até 20 participantes (80 hs por turma)
04	Pintor de prédios residenciais	100	1 turma de até 20 participantes
05	Manicure, pedicure e unhas decoradas	240	3 turma de até 20 participantes (80 hs por turma)
	TOTAL DOS CURSOS		240 VAGAS
	OFICINAS		
06	Pintura em tecido	135	3 turma de até 15 participantes (45 hs por turma)
07	Bordado em chinelo	90	3 turma de até 10 participantes (30 hs por turma)
08	Bordado em roupa de bebê	80	2 turma de até 10 participantes (40 hs por turma)
09	Reciclagem e Criatividade	45	1 turma de até 20 participantes
10	Decoração Natalina	45	1 turma de até 20 participantes
11	Macramê	72	2 turma de até 10 participantes (36 hs por turma)
12	Violão	160	2 turma de até 10 participantes (80 hs cada turma)
	TOTAL DAS OFICINAS		175 VAGAS
	TOTAL GERAL		415vagas

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



PLANILHA DE CUSTO
CREAS/PAEFI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAN	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
10	Eletricista predial	200	Horas	113,00	22.600,00
12	Conserto de eletrodomésticos	200	Horas	93,30	18.660,00
13	Operador de caixa e atendimento	320	Horas	89,30	28.576,00
14	Pintor de prédios residenciais	100	Horas	115,10	11.510,00
15	Manicure, pedicure e unhas decoradas	240	Horas	96,70	23.208,00
	SUB TOTAL				104.554,00
OFICINAS					
16	Pintura em tecido	90	Horas	143,85	12.946,50
19	Bordado em chinelo	90	Horas	123,37	11.103,33
21	Bordado em roupa de bebê	80	Horas	96,30	7.704,00
22	Macramê	72	Horas	103,75	7.470,00
26	Decoração Natalina	45	Horas	92,20	4.149,00
27	Reciclagem e criatividade	45	Horas	88,20	3.969,00
29	Violão	160	Horas	102,00	16.230,00
	SUB TOTAL				63.571,83
					168.125,83

Fonte: O CUSTO ESTIMADO FOI FEITO PELA MEDIA DE PREÇOS (PELA INTERNET) ENTRE EMPRESAS DO SETOR.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ANEXO - III

INCLUSO NO CUSTO ESTIMADO



1.LANCHE

Cardápio a ser oferecido durante a execução dos cursos ou oficinas

Lanche:

- MINI SANDUÍCHES (PÃOZINHO DE 50g, COM QUEIJO E PRESUNTO, CARNE MOIDA);
- SALGADOS PEQUENOS OPCIONAIS (COXINHAS, EMPADA, QUIBE, PASTEL, ENROLADINHO, TORRADA);
- FATIAS DE BOLO
- SUCOS/REFRESCO

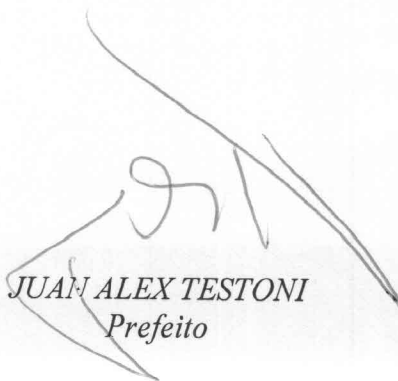
2- CAMISA COMO UNIFORME

3- MATERIAL PARA USO DO PARTICIPANTE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER UTILIZADO POR ALUNO:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	APOSTILA
01	CADERNO GRANDE 100 FOLHAS
01	LAPIS, APONTADOR,CANETA, BORRACHA E RÉGUA
01	PASTA PLASTICA COM ELÁSTICO

**4- 01- KIT DE MATERIAL PEDGÓGICO DE ACORDO COM A
NECESSIDADE DO CURSO OU OFICINA**


JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ANEXO II

(Lei nº 1.721 de 30 de junho de 2011)



Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
---	-------------------	-------------

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0012 - CRAS/PAIF - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL À FAMÍLIA

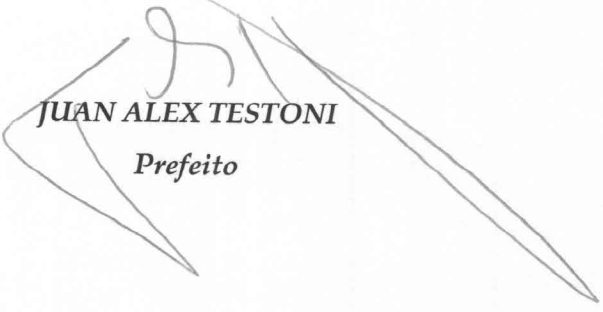
OBJETIVO: Prestar serviço de atendimento às famílias vulneráveis, cadastradas no Programa de Apoio Integral a Família. Promover autonomia e emancipação social no Centro de Referência de Assistência Social, através de cursos e capacitação profissional de fabricação de peças íntimas, de fabricação de compotas e doces, fabricação de produtos de limpeza, de bijoias, de cabeleireiro, mecânica de motos, corte e costura, manicure e panificação.

.....
.....
.....
Contratação de empresa para oferecer Cursos de Capacitação Cont. 01

PROGRAMA: 0017- SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUA FAMÍLIAS

OBJETIVO: Assegurar proteção e os direitos sociais das vítimas, restabelecer a convivência social e familiar conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional de Assistência Social.

.....
.....
.....
Contratação de empresa para oferecer Cursos de Capacitação Cont. 01


JUAN ALEX TESTONI

Prefeito